

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
EDITAL Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 8.112/1990 e nº 7.596/1987, os Decretos nº 94.664/1987 e nº 4.175/2002, as Portarias nº 450, de 27 de dezembro de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria nº 1.263, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto – Nível I, nas áreas indicadas no Anexo I, juntamente com seus respectivos números de vagas e conteúdos programáticos.

I-DO LOCAL E PRAZO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição será realizada via correio, por SEDEX ou meio equivalente, com correspondência postada até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital para o seguinte endereço:

Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria de Concursos
Rua Catequese, nº 242, 10º Andar
Bairro Jardim - Santo André - SP
CEP. 09090-400

II-DO NÚMERO DE VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Estão abertas inscrições para 03 (três) vagas na Classe de Professor Adjunto – Nível I, destinadas às áreas indicadas no anexo I, com suas respectivas vagas.

2.2. Reserva-se 1 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição.

2.2.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar relatório médico detalhado e recente ao ofício de requerimento da inscrição, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

2.2.2. Se houver inscrição de pessoa portadora de deficiência, em mais de uma das áreas indicadas no Anexo I, ocupará a vaga reservada o candidato habilitado (item 8.7) que, tendo alcançado classificação inferior ao número de vagas em concurso na sua área de inscrição, obtiver a maior nota comparativamente aos demais candidatos declarantes da condição de portador de deficiência, inscritos no concurso, também habilitados e não classificados entre as vagas estabelecidas para suas áreas.

2.2.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas assim como aos critérios de aprovação.

2.2.4. A vaga reservada, não preenchida por candidato portador de deficiência, poderá ser preenchida pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

2.3. O Regime de Trabalho será o de Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto no 94.664, de 23/07/1987.

2.4. A remuneração inicial será de R\$ 5.549,41 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

2.5. Aos ocupantes dos cargos da carreira de Magistério Superior da UFABC, tendo em vista sua natureza interdisciplinar e multicampi, poderão também ser atribuídas atividades docentes correlatas à área de inscrição no concurso, a serem desenvolvidas em quaisquer das unidades. Fica a cargo dos órgãos competentes da UFABC, a atribuição das disciplinas em áreas afins à do candidato a serem ministradas pelo mesmo.

III-DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA

3.1. A investidura no cargo estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal, ou ainda, se estrangeiro, ser portador do visto exigível;
- b) ser portador do título de doutor com validade nacional;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f) apresentar os documentos que se fizerem necessários na ocasião da posse.

IV-DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetuada mediante ofício dirigido ao Reitor da Universidade Federal do ABC, informando nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail, bem como a área da vaga pretendida, constante do Anexo I

4.1.1. O ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que o candidato faz jus ao título de doutor, por cópia autenticada de diploma ou de certificado de homologação por autoridade competente;
- b) cópia autenticada de documento de identificação pessoal;
- c) fotocópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- d) Curriculum Vitae e/ou Lattes (em três vias);
- e) memorial, com no máximo 8 (oito) páginas, comentando suas principais realizações, devendo ser enfatizadas: a produtividade científica; a capacidade para a produção de material didático e a habilidade de trabalho em grupos interdisciplinares (em três vias);
- f) projeto de pesquisa em área correlata aos temas do concurso (obrigatório), com no máximo 12 (doze) páginas, e projeto de produção intelectual (facultativo), com no máximo 3 (três) páginas; todos devidamente referenciados e contextualizados em relação às tendências contemporâneas da área de conhecimento em que se situa, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC, disponível no *site* <http://www.ufabc.edu.br> (em três vias cada um deles).

4.1.2. O recolhimento deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União (G.R.U.), disponível apenas no *site* do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), constando: código UG/gestão:154503/26352; código de recolhimento: 28883-7; número de referência: 07 (corresponde ao nº do edital) competência: mês do depósito; vencimento: data do depósito; C.P.F.; nome do candidato; importância a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil.

4.2. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que exijam adaptações às condições de realização das provas, deverão indicá-las, claramente, por ocasião da inscrição e serão atendidos dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.3. Recebida a documentação, esta será encaminhada pelo Reitor da UFABC à Comissão de Homologação de Inscrição por ele nomeada para, no prazo de até 10 (dez) dias após encerramento das inscrições, verificar se as condições do Edital foram satisfeitas e recomendar ou não, mediante parecer circunstanciado, a homologação da inscrição pretendida.

4.4. O candidato receberá a confirmação da homologação de sua inscrição, juntamente com a comunicação das datas, do horário e do local da realização das provas, via correio, por correspondência simples e mediante divulgação no *site* <http://www.ufabc.edu.br>.

V-DOCUMENTAÇÃO DE APOIO À COMISSÃO JULGADORA

5.1. Na data, local e horário indicados na correspondência a que se refere o item 4.4, o candidato deverá entregar à Secretaria de Concursos os comprovantes de até 30 (trinta) principais itens listados no currículo;

5.1.1. Fica a critério do candidato a seleção dos principais itens do currículo para a comprovação acima exigida.

5.2. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer na data, local e horário das provas, indicados na correspondência a que se refere o item 4.4, munido do material de apoio à Comissão Julgadora, descrito acima.

VI-DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será constituída, em cada área, por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de doutor, nomeados pelo Reitor, que indicará o Presidente.

6.2. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados e acompanhar as provas da seleção pública, devendo elaborar a lista com a classificação dos candidatos, não podendo ocorrer empates no resultado final.

VII-DAS PROVAS

7.1. A presente seleção pública constará das seguintes provas:

- I. Prova escrita específica, com caráter eliminatório, com a finalidade de aprovar candidatos em número igual a 6 (seis) para participar das próximas provas.
- II. Prova de análise de currículo.
- III. Prova de defesa de projeto de pesquisa e produção intelectual.
- IV. Prova didática.

7.2. A prova escrita específica versará sobre questões básicas da área em concurso e terá duração máxima de duas horas, não sendo permitidas consultas a anotações nem a material bibliográfico.

7.2.1. Caso o número de candidatos inscritos a uma área em concurso, presentes ao mesmo, seja inferior a 6 (seis), os candidatos a esta área serão dispensados da prova escrita específica, sendo automaticamente habilitados para a fase seguinte.

7.3. A prova de análise do currículo será realizada em sessão não pública.

7.3.1. Serão considerados na análise do currículo: graus e títulos acadêmicos; funções acadêmicas; produção intelectual; orientação de trabalhos de pesquisa e outras atividades relevantes.

7.3.2. A cada título, função exercida ou item de produção considerado relevante por um membro da Comissão Julgadora, este atribuirá uma pontuação conforme indicado no Anexo III.

7.4. A prova de defesa de projeto de pesquisa e produção intelectual consistirá de uma apresentação de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos pelo candidato, seguida de argüição pela Comissão Julgadora.

7.5. A prova didática versará sobre pontos pertinentes às disciplinas especificadas no Anexo I e ementas no Anexo II.

7.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 20 (vinte) pontos organizada pela Comissão Julgadora, com base nas ementas das disciplinas associadas à área do concurso.

7.5.2. Na prova didática, o candidato apresentará uma aula de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos sobre o ponto sorteado, e em seguida responderá perguntas suscitadas pelo conteúdo da aula, formuladas pela Comissão Julgadora.

VIII-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. O resultado da prova escrita específica será comunicado em sessão pública por meio de lista, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos aprovados para participar das próximas provas.

8.1.1. Os candidatos que não forem aprovados para participar das provas II, III e IV estarão automaticamente eliminados do concurso.

8.2. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma das provas II, III e IV do concurso.

8.2.1. As notas atribuídas à prova II dos diversos candidatos por um mesmo membro da Comissão Julgadora deverão guardar proporção com a pontuação conferida nos termos do item 7.3.2.

8.3. As notas de cada prova, de II, III e IV, serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada uma.

8.4. Para cada uma das provas de II, III e IV, cada candidato terá uma nota final que será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos examinadores, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.5. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais das provas II, III, e IV, calculada até a segunda casa decimal sem arredondamento.

8.6. O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

8.7. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima sete nas provas II, III, e IV. Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente das médias obtidas, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.7.1. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na prova didática, e, para subseqüentes desempates, na prova de defesa do projeto de pesquisa e produção intelectual e na avaliação do currículo, obedecida essa ordem. Caso o empate persista, será classificado o de maior idade.

IX–DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União, contendo a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, classificados em até duas vezes o número de vagas previstos no Anexo I para cada área, com as respectivas classificações.

X–DOS RECURSOS

10.1. Não haverá vistas de provas.

10.2. Dos resultados da Prova Didática e da Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa e Produção Intelectual, dadas às características de que se revestem, não será permitida a interposição de recurso.

10.3. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da prova I terá que o fazer durante o expediente do primeiro dia útil após a sessão pública a que se refere o item 8.1, mediante requerimento formal protocolado junto ao Presidente da Comissão Julgadora, que o submeterá à Comissão Julgadora após o expediente do mesmo dia.

10.4. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da Prova de Análise de Currículo ou contra os resultados finais terá que o fazer no primeiro dia útil após a divulgação dos resultados do concurso, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

XI–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

11.2. Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação de candidato classificado, obedecendo à ordem de classificação, em caso de liberação de vagas.

11.3. Os casos omissos nesse edital serão arbitrados pela Comissão Julgadora.

LUIZ BEVILACQUA

ANEXO I

ÁREA	VAGAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DISCIPLINAS DA ÁREA
Ciências Ambientais e Ecologia Urbana	1	Anexo I.1	Anexo II.1
Tecnologia do Petróleo e do Gás Natural	1	Anexo I.2	Anexo II.2
Tecnologia da Biomassa	1	Anexo I.3	Anexo II.3

ÁREAS EM CONCURSO

Anexo I.1 – Ciências Ambientais e Ecologia Urbana

Conteúdo Programático:

Principais conceitos em Ecologia: aplicações para engenharia ambiental e urbana; Ecossistemas e cidades: interações e dinâmica sócio-ambientais; Preservação e biodiversidade: desafios contemporâneos; Mudanças Climáticas e os assentamentos humanos; Concepção e gestão de parques, áreas verdes e áreas públicas; Pressão da urbanização sobre áreas ambientalmente sensíveis; Grandes projetos e impactos ambientais; Ecologia aplicada ao planejamento urbano e regional; Mananciais para abastecimento de água em regiões metropolitanas: conflitos e perspectivas; Tecnologia de descontaminação e tratamento de efluentes; Educação e sustentabilidade urbana.

Anexo I.2 – Tecnologia do petróleo e do gás natural

Conteúdo Programático:

Tecnologias associadas aos setores do Petróleo e gás natural; Exploração e produção do petróleo e do gás natural, transporte e distribuição. Técnicas e estruturas de refino do petróleo e do tratamento do gás natural; Usos finais do gás natural e dos derivados do petróleo.

Anexo I.3 – Tecnologia da Biomassa

Conteúdo Programático:

Microbiologia industrial. Processos de fermentação. Catálise homogênea e heterogênea na produção de biodiesel. Tecnologias de transformação de biomassa em energia. Síntese de etanol a partir de derivados da celulose. Potencial e limitações do uso da biomassa no Brasil e no mundo. Química verde.

Ementas das disciplinas para a Prova Didática

Anexo II.1 – Ciências Ambientais e Ecologia Urbana

Ementas das Disciplinas:

Energia e Meio Ambiente

Fontes de energia. Aproveitamento da água como fonte de energia. Tipos de combustíveis: petróleo, gás natural, carvão, lenha e nuclear. Combustíveis derivados da biomassa. Energia solar. Energia eólica. Formas de aproveitamento das energias naturais. Conceito de energia útil. Eletricidade e transporte. Eficiência e perdas. Usinas hidroelétricas, termelétricas convencionais e nucleares. Cogeração de eletricidade e calor. Matriz energética do Brasil. Impacto ambiental das diversas fontes e formas de conversão.

Educação Ambiental

Conceitos, princípios e pensamentos norteadores da Educação Ambiental. Ecologia global. Ecologia e Ambientalismo. Ambientalismo: históricos, ações e estratégias. Plano nacional de Educação Ambiental. Ecologia interior – Reflexão e vivência, auto-conhecimento e a expressão dos potenciais individuais e coletivos. Ecologia social – facilitação das relações humanas, resolução de conflitos, escuta colaborativa, desempenho de metas coletivas, jogos cooperativos. Vivência e experiências de Educação Ambiental (estudos de casos). Ecosustentabilidade – formas de ação coletiva concreta de redução do impacto humano ao ambiente. Cidadania Ambiental. Educação Ambiental não-formal. Conscientização e sensibilização.

Biomassas e Gestão de Ecossistemas

O curso visa dotar o aluno das habilidades fundamentais à compreensão dos biomas e ecossistemas brasileiros e dos instrumentais teóricos e práticos relacionados a sua gestão. O programa envolve: Apresentação dos conceitos de bioma e ecossistema e a relação entre latitude, longitude, relevo, tipo de solo, vegetação e fauna. Introdução à caracterização e comportamento dos ecossistemas terrestres brasileiros. Introdução à caracterização e comportamento dos ecossistemas aquáticos (marinhos e de água doce). Legislação de proteção dos biomas brasileiros. O conceito de manejo e interação de fatores em Áreas protegidas e Unidades de Conservação. Principais técnicas e metodologias de solução de problemas de manejo ambiental. Exemplos práticos da experiência brasileira e internacional.

Questões Ambientais Globais

1) Introdução à questão ambiental global – dimensões e controvérsias (biodiversidade, escassez da água, poluição atmosférica, risco nuclear, aquecimento global); 2) Aspectos científicos do sistema climático e mudança do clima (parâmetros dos modelos de previsão e análise, fatores humanos, fatores naturais, ciclo de carbono); 3) Vulnerabilidade dos sistemas sócio-econômicos e naturais diante da mudança do clima (cenários de mudança climática, inércias em ciclos naturais, inércias institucionais, impactos regionais); 4) Opções de limitação da emissão de efeitos causadores da mudança do clima (fatores de mitigação, fatores de adaptação, tecnologias, cooperação e acordos internacionais)

Gestão Urbano-Ambiental

Conceitos de sustentabilidade aplicados ao projeto e à gestão urbana. Interfaces da questão social e ambiental no planejamento. Processos participativos para planejamento e gestão. Bases de dados e sistemas de informação para gestão urbana e ambiental. Produção de diagnósticos integrados. Interfaces da regulação, gestão e investimentos: procedimentos para decisões participativas na formulação de orçamentos e planos de ação. Planejamento das áreas rurais e fronteiras de expansão urbana. Políticas de indução e estímulo à preservação de áreas de interesse ambiental. São previstas visitas técnicas e/ou estudos de casos.

Teoria do Planejamento Urbano e Ambiental

O curso visa dotar o aluno das habilidades fundamentais à compreensão e uso do instrumental propiciado pela Teoria do Planejamento. O programa envolve: Origens da Teoria e Prática do Planejamento. Natureza do Planejamento e suas relações com a geografia, política, economia, sociedade, cultura e meio-ambiente. Principais correntes em Teoria do Planejamento. Críticas contemporâneas à Teoria do Planejamento (planejamento e instituições, planejamento e risco, planejamento e estratégia). Elementos de teoria e história do planejamento urbano. Debates contemporâneos. Elementos de teoria e história do planejamento ambiental. Debates contemporâneos. Exemplos de aplicações da Teoria do Planejamento a problemas urbanos e ambientais

Anexo II.2 – Tecnologia do Petróleo e do Gás Natural

Ementas das Disciplinas:

Fontes de Energia e Tecnologias de Transformação

Reservas e recursos energéticos. Os combustíveis fósseis: petróleo, gás natural, carvão mineral. A energia nuclear. Reservas de urânio. A hidroeletricidade. O potencial estimado. Potencial das energias renováveis: solar, eólica, biomassa, geotérmica, marés. Métodos de avaliação das alternativas de oferta energética. A curva de Hubbert. A questão das fontes energéticas no Brasil. Discussão sobre outras fontes de energia. Principais tecnologias de conversão de energia primária: hidráulica, térmica (carvão, gás, nuclear, biomassa, óleos combustíveis), energia solar, energia eólica, células a combustível, energia da biomassa, maremotriz, energia das ondas, energia geotérmica, OTEC, etc.

Introdução a Sistemas Energéticos

Apresentar os sistemas envolvendo a geração, transporte, armazenamento e distribuição de energia. Além disso, apresentar as principais características técnicas, operacionais e econômicos desses sistemas. Conteúdo: Geração de energia e operação de sistemas energéticos, Produção de combustíveis, armazenamento e transporte e distribuição de energia.

Combustíveis Fósseis - Geologia Energética

Produção, consumo e distribuição das reservas; Noções básicas de geologia do petróleo; técnicas de prospecção, perfuração de poços exploratórios, de desenvolvimento e produção.

Combustíveis Fósseis - Petróleo e seus Derivados

Estudo e Caracterização de petróleo, histórico de uso do petróleo, o petróleo na matriz energética brasileira e mundial. Refinaria de petróleo: Esquemas típicos de refino, complexidade e margens de refinarias - Refinarias brasileiras. Estudos de caso para refinarias

Termodinâmica para engenharia

Princípios básicos de irreversibilidade e perda de disponibilidade. Desigualdade de Clausius. Processos termodinâmicos. Eficiência térmica de bombas e turbinas. Ciclos termodinâmicos: Carnot, Rankine e Brayton. Máquinas de combustão interna: Ciclos Otto e Diesel. Psicrometria. Temperatura de bulbo seco e bulbo unido.

Anexo II.3 – Tecnologia da Biomassa

Ementas das Disciplinas:

Fontes de Energia e Tecnologias de Transformação

Reservas e recursos energéticos. Os combustíveis fósseis: petróleo, gás natural, carvão mineral. A energia nuclear. Reservas de urânio. A hidroeletricidade. O potencial estimado. Potencial das energias renováveis: solar, eólica, biomassa, geotérmica, marés. Métodos de avaliação das alternativas de oferta energética. A curva de Hubbert. A questão das fontes energéticas no Brasil. Discussão sobre outras fontes de energia. Principais tecnologias de conversão de energia primária: hidráulica, térmica (carvão,

gás, nuclear, biomassa, óleos combustíveis), energia solar, energia eólica, células a combustível, energia da biomassa, maremotriz, energia das ondas, energia geotérmica, OTEC, etc.

Tecnologia de Aproveitamento da Biomassa

Avaliação de potencial de agroenergia e resíduos; características físico-químicas da biomassa; Principais tecnologias de conversão energética de biomassa: combustão de biomassa em fornos e caldeiras; gaseificação; pirólise; liquefação; biodigestão; fermentação; hidrólise. Impacto ambiental do uso energético da biomassa.

Termodinâmica para engenharia

Princípios básicos de irreversibilidade e perda de disponibilidade. Desigualdade de Clausius. Processos termodinâmicos. Eficiência térmica de bombas e turbinas. Ciclos termodinâmicos: Carnot, Rankine e Brayton. Máquinas de combustão interna: Ciclos Otto e Diesel. Psicrometria. Temperatura de bulbo seco e bulbo unido.

Transferência de massa

Fundamentos fenomenológicos de transferência de massa e grandezas físicas envolvidas; Equações de taxa de transporte: lei de Fick, difusividade de massa; Princípio de conservação da espécie química em volumes de controle; Difusão unidimensional em regime permanente; Difusão com reação química; Evaporação em colunas; Difusão em regime de transiente; Princípios da convecção; Correlações empíricas. Convecção Natural: difusão de plumas.

Combustão

Combustíveis e combustão. Estequiometria. Entalpia de formação. Temperatura adiabática de chama. Velocidade de chama. Aspectos tecnológicos e ambientais: mecanismos de formação de óxidos de nitrogênio, emissões de particulados.

Termodinâmica avançada

Relações entre propriedades termodinâmicas (Maxwell); termodinâmica de misturas gasosas; psicrometria; reações químicas, equilíbrio químico e de fase, termodinâmica de escoamentos compressíveis.

ANEXO III

Pontuação de títulos, funções, produção intelectual e orientações.

A prova de análise de currículo será baseada na atribuição de pontos à titulação, às funções exercidas e à produção intelectual do candidato. Essa pontuação estará balizada pelos seguintes parâmetros:

II.1 – Título. Serão atribuídos até 20,0 (vinte) pontos para o Doutorado apresentado pelo candidato, vedado o acúmulo de pontos com um segundo título.

II.2 – Funções exercidas. Serão atribuídos até 12 (doze) pontos pelas funções já exercidas pelo candidato, assim justificados:

a) até 2,0 pontos por ano por exercício de cargo, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 2,0 pontos reservada ao cargo de Reitor;

b) até 0,5 ponto por ano por participação em colegiado, na proporção da importância deste, sendo a pontuação máxima de 0,5 ponto reservada a colegiado máximo de instituição universitária.

II.3 – Produção técnica, científica e literária. Aos produtos intelectuais do candidato são atribuíveis os seguintes pontos:

- a) até 6,0 pontos por livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global;
- b) até 4,0 pontos por livro publicado ou aceito para publicação por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial nacional;
- c) até 2,0 pontos por patente registrada;
- d) até 3,0 pontos por artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação internacional;
- e) até 1,5 ponto por artigo especializado, aprovado por corpo de consultores, publicado ou com publicação aprovada em periódico de circulação nacional;
- f) até 2,0 pontos por capítulo de livro publicado por Editora de reconhecida atuação no mercado editorial global;
- g) até 2,0 pontos por comunicação em reunião técnico-científica de caráter internacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores;
- h) até 1,0 ponto por comunicação em reunião técnico-científica de caráter nacional, com inclusão do trabalho completo nos Anais após aprovação por corpo de consultores.

II.4 – Orientações. Para os trabalhos de orientação realizados pelo candidato serão atribuídos os seguintes pontos:

- a) Até 3,0 pontos por tese de doutoramento em programas credenciados de pós-graduação;
- b) Até 1,5 pontos por tese ou dissertação de mestrado “lato sensu” em programas credenciados de pós-graduação;
- c) Até 0,5 pontos por trabalho de iniciação científica;
- d) Até 0,2 pontos por monografia ou trabalho de final de curso de graduação.